



## LAGARTO À PORTUGUESA

### Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tablets de caldo de carne  
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado  
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

### Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha. Limpe e asse com sal em toda a volta da carne. Coloque óleo em uma panela de pressão. Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados. Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água. Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos. Tire a carne e deixar esfriar Corte em fatias bem finas Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho. Deixe ferver. Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas. Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial. Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

## FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

### Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

### Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão. Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente. Reserve. Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe. Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu. Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano. Despeje a cebola por cima. Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar. Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos. Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

19 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 20/05/2022

### DECRETO N° 5459. DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### Anexo I

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA              | DESPESA      | FONTE    | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------|--------------|----------|---------------|
| SEMFA | SEMFA   | 05.01.04.123.06.2.074 | 3.3.90.39.00 | 1500     | 250.000,00    |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.122.37.2.007 | 3.3.90.36.00 | 15001002 | 50.000,00     |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.122.37.2.007 | 3.3.90.91.00 | 1600     | 200.000,00    |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.306.38.2.056 | 3.3.90.30.00 | 1600     | 70.000,00     |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.302.39.2.057 | 3.3.90.30.00 | 1600     | 830.000,00    |

#### Anexo II

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA              | DESPESA      | FONTE    | ANULAÇÃO     |
|-------|---------|-----------------------|--------------|----------|--------------|
| SEMAD | SEMAD   | 04.01.04.122.01.2.004 | 3.3.90.92.00 | 1500     | 250.000,00   |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.301.38.1.007 | 4.4.90.92.00 | 15001002 | 50.000,00    |
| SEMUS | SEMUS   | 08.01.10.302.39.2.050 | 3.3.90.92.00 | 1600     | 1.100.000,00 |

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO  
Prefeito Municipal  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

### DECRETO N° 5460. DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da **CRECHE MUNICIPAL ANA TERESA FERREIRA FRASCO**, na Rede de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os objetivos Gerais do Ensino a ser ministrado com base nos fins colimados da Educação Nacional, expressos no artigo nº. 205 da Constituição Federal de 1988, a Educação como um “Direito de todos e um dever do Estado e da Família”;
- Considerando a Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 29, “A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a **CRECHE MUNICIPAL ANA TERESA FERREIRA FRASCO**, da Educação Infantil, com atendimento de Creche e Pré-escola, sito à Estrada de Belford Roxo, n 153, Bom Pastor - Belford Roxo/Rio de Janeiro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED adotará todas as providências técnicas administrativas e pedagógicas para implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO  
Prefeito Municipal

### DECRETO N° 5461. DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO PRAÇA**, na

Rede de Ensino de Belford Roxo, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os objetivos Gerais do Ensino a ser ministrado com base nos fins colimados da Educação Nacional, expressos no artigo nº. 205 da Constituição Federal de 1988, a Educação como um “Direito de todos e um dever do Estado e da Família”;
- A Lei de Diretrizes e Bases nº. 9394/96, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com o artigo Art. 11. Inciso v que refere-se a incumbência dos Municípios na oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de Ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica criada na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO PRAÇA**, com atendimento de Pré-escola e Ensino Fundamental, sito à Estrada Belford Roxo, 153 – Bom Pastor/ Belford Roxo/RJ.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED adotará todas as providências técnicas, administrativas e pedagógicas a implementação e funcionamento da referida Unidade Escolar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº: 53/118/2020

#### PORTARIA N.º 1183/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

#### RESOLVE

DEMITIR DARIO FIRMINO SOARES, matricula nº: 10/19742, operador de máquina pesada, lotado na Secretaria Municipal de conservação, por ter infringido o artigo 132, inciso II de acordo com a Lei Complementar nº:014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 53/118/2020.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/70.971

Processo nº: 04/3156/2020

#### PORTARIA N.º 1184/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo nº: 75, inciso V, da Lei Complementar nº: 268 de 31 de março de 2021.

#### RESOLVE

DEMITIR EDMAR DE PAULA DA SILVA, matricula nº: 10/15215, secretário escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter infringido o artigo 132, inciso XIV de acordo com a Lei Complementar nº:014 de 31 de outubro de 1997, conforme o contido nos autos do processo nº: 04/3156/2020.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/70.971

#### PORTARIA N.º 1185/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SAMILLE TAYANE DOMINGOS COELHO  
GISELE DA COSTA BARROS

#### PORTARIA N.º 1186/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

VALFRAN RODRIGUES SILVA MERCENA  
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA

#### PORTARIA N.º 1187/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RENAN ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

#### PORTARIA N.º 1188/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO NOGUEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

#### PORTARIA N.º 1189/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILA CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### PORTARIA N.º 1190/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AUREO LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### PORTARIA N.º 1191/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, RENATO TRILHO DOMINGUES JUNIOR, do cargo de comissão de Chefe do Setor Técnico, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### PORTARIA N.º 1192/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, ALMIR DUARTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de comissão de Chefe do Setor Técnico, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

#### PORTARIA N.º 1193/SEMAD/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CASSIÉLE FERREIRA FURTADO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.